Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS – SC
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo 32/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** E A **EMPRESA MARCIANE POLLI 037353609-71** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO o aumento na quantidade de horas de monitor de curso de artesanato.

Contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 815, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **SADI GOMES FERREIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MARCIANE POLLI 03735360971**, com sede na Av. Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob o nº. 12.6906390001-25 neste ato representado por seu representante legal Senhorita **MARCIANE POLLI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 09/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014, homologado em 28/02/2014, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este aditivo tem por finalidade a inclusão na quantidade de horas a serem ministradas por um monitor para as atividades e cursos realizados junto ao CRAS e Assistência Social, iniciando-se em 06/10/2014, com término em 31/12/2014. As quantidades de horas acrescidas serão de 140 horas com um valor unitário de R$ 18,20, somando um total de R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Prj/At.		**Nome**	**Categoria**	**Fonte**	**Det.**	**REDUZIDO**	**Valor**
2	23	Manutenção de Programa de Assistência So	33903948	152	0	849	R$ 2.548,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por estes alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Jardinópolis (SC), 02 de Outubro 2014.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

_____
MARCIANE POLLI

TESTEMUNHAS:

_____ _____